

Câmara Municipal do Exu Terra do Gonzagão Estado de Pernambuco CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

LEI N° 1.333/2020

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2020, a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$740.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

```
021101
         FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU
     742
             10.301.1013.2091.0000MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMAC 100.000,00
        3.3.90.30.00
                                        MATERIAL DE CONSUMO
                                                                               F.R:: 00200
                                        TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        02
        300000
                                       SAÚDE
              10.301.1013.2091.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMAC 100.000,00
     743
       3.3.90.30.00
                                 MATERIAL DE CONSUMO
                                                                                   F.R.: 00100
                                 TESOURO
       310000
                                 SAÚDE-GERAL
               10.302.1017.2096.0000MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO EPECIALIDA 100.000,00
       3.1.90.04.00
                                CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
       05
                                TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
       300000
     737
                10.302.1017.2096.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO EPECIALIDA 150.000,00
                                VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500
      3.1.90.11.00
      05
                                TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
                                SAÚDE
      300000
               10.302.1017.2096.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO EPECIALIDA 60.000,00
     738
                               MATERIAL DE CONSUMO
                                                                                F.R.: 00500
      3.3.90.30.00
                               TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
      05
      300000
                                SAÚDE
               10.302.1017.2096.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO EPECIALIDA 50.000,00
    739
                                OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
      3.3.90.36.00
                                                                                 F.R.: 00500
                                TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
      05
                                SAÚDE
      300000
              10.302.1017.2096.0000MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO EPECIALIDA 130.000.00
     740
      3.3.90.39.00
                               OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
                               TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
      05
      300000
                               SAÚDE
021101
                               FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU
               10.302.1017.2101.0000AQUISICÃO DE MATERIAL LABORATORIAL 50.000,00
                               MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
      3.3.90.30.00
      05
                               TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
      300000
```

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

SAÚDE



Câmara Municipal do Exu Terra do Gonzagão Estado de Pernambuco CNPJ n. º 11.474.947/0001-50.

provenientes de:

Excesso: 540.000,00

Fontes de Recurso

05 00 540.000,00

Anulação:

021101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU

323 10.301.1016.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS D -200.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100

Cícero Vieira da Silva Presidente

01 TESOURO

310000 SAÚDE-GERAL

Artigo 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Exu/PE 05 de agosto de 2020.